

Doutorado Acadêmico em Saúde Pública

ENSP/FIOCRUZ 2026

Procedimentos para realização da matrícula

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula no período de **18/12/2025** a **09/01/2026**, por meio do endereço eletrônico: acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz> Ensino> Minhas Inscrições (selecionar inscrição) > Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **09/01/2026** será considerado desistente. Após esta data haverá a convocação dos candidatos aprovados em categoria suplente que ocorrerá no dia **16/01/2025**. Após a publicação da lista dos suplentes reclassificados, a documentação para matrícula deverá ser enviada nos dias **19 e 21/01/2026**.

A lista final dos candidatos com matrícula confirmada será divulgada no endereço acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **22/01/2026**.

São documentos exigidos na matrícula:

- a) **Diploma de graduação legível (frente e verso)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união;
- b) **Diploma de Mestrado** (frente e verso no mesmo arquivo), cópia digitalizada frente e verso do diploma ou declaração de conclusão do curso de mestrado, com validade de um ano.
- c) **Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG)** em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo) e que não tenha prazo de validade
- d) **CPF (frente e verso)**. Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;
- e) **Fotografia 3x4** - face frontal de fundo branco - (um arquivo);
- f) **Certidão de Casamento**, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;
- g) **Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade** dos documentos apresentados (**Documento para Download no SIEF**)
- h) **Termo de Autorização (Documento para Download no SIEF)**
- i) **Termo de Compromisso** (enviar documento na íntegra) (**Documento para Download no SIEF**)

Documentação de Matrícula - Candidato Estrangeiro:

- a) **Carteira de identificação nacional** (do país de origem) para candidatos do Mercosul que não tenham passaporte.
- b) **Passaporte válido**, com foto, quando for o caso.
- c) **Fotografia 3x4** – face frontal de fundo branco – (um arquivo)
- d) **Diploma e histórico escolar do curso de graduação e do Mestrado**: fotocópia legível dos diplomas e do histórico escolar de graduação e do Mestrado (frente e verso) no formato A4, com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. É exigida a apresentação do histórico escolar e do diploma de Mestrado somente para portadores do título de mestre. O diploma e histórico escolar de graduação deverão estar

acompanhados da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela Instituição de Ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas.

e) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade (Documento para Download no SIEF);

f) Termo de Autorização (Enviar documento na íntegra) (Documento para Download no SIEF);

g) Termo de Compromisso (Enviar documento na íntegra) (Documento para Download no SIEF);

h) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras – <http://www.dce.mre.gov.br/estrangeiros/celpebras.php>

Observação: as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4. Os documentos citados nos itens g; h; i (candidatos nacionais) e; f; g; (candidatos estrangeiros) devem ser encaminhados na íntegra.

18/12/2025
Serviço de Gestão Acadêmica